

**LAMPEDUSA: O GRITO DOS ESQUECIDOS À LUZ DO DIREITO
INTERNACIONAL DO REFUGIADO**

**LAMPEDUSA: THE CRY OF FORGOTTEN UNDER INTERNATIONAL LAW OF
THE REFUGEE**

Carla Liguori*
Denise Vital e Silva**

RESUMO

Há quase 70 anos da Declaração dos Direitos do Homem (1948) muitos ainda são os desafios a serem enfrentados pela sociedade internacional na busca da comunidade ideal. Em pleno século XXI o que se vê é o retrocesso dos direitos humanos arduamente consolidados após as atrocidades das grandes guerras e os massacres ocorridos, os quais hoje dão lugar a novas modalidades de supressão de direitos com a construção de muros de resistência migratória na Grécia e na Bulgária com a fronteira do Oriente Médio, mais precisamente a Turquia. O contrassenso reside ainda no fato de que os locais criados para refugiar os necessitados, com o amparo material que a situação exige, se apresentam como verdadeiros campos de concentração, onde, além de comida, faltam remédios, leitos, vestimentas e a esperança de dias melhores.

Palavras-chave: direitos humanos; direito internacional; refugiados

* Autora do livro “As multinacionais de capital privado e o combate à corrupção internacional”. Mestre em Direito Internacional pela Universidade Católica de Santos. Pós-Graduada em Direito Empresarial pela Escola Paulista de Direito. Docente da Universidade Anhembi Morumbi, na faculdade de Direito (nas áreas de Direito Internacional Público e Privado, de Direito Penal e Processo Penal, e de Propriedade Intelectual). Advogada e Diretora Jurídica de escritório de advocacia Liguori & Vital Sociedade de Advogados em que é sócia proprietária.

** Advogada graduada pela Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie, Especialista em Direito Contratual pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* (Especialização) -, Mestre e Doutora em Direito Político e Econômico pela primeira Universidade - cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Mestrado e Doutorado). Ministrando aulas de Direito e Processo do Trabalho na Graduação e no curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* (Especialização) da Universidade Presbiteriana Mackenzie, dentre outras, em disciplinas também propedêuticas (Teoria Geral do Estado), dedica-se a estudiosa, ainda, ao curso de Doutorado junto à Universidade de São Paulo - curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Doutorado) em Direito do Trabalho e da Seguridade Social. Diretora Jurídica de escritório de advocacia Liguori & Vital Sociedade de Advogados em que é sócia proprietária.